



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATESTES DE VANTAJOSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

Considerando a Análise Técnica de Vantajosidade constante dos autos, especialmente a pesquisa de contratações similares realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como os valores e demais condições apresentados;

Considerando que o valor mensal decorrente da prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 será de R\$ 6.310,35, totalizando o valor global estimado de R\$ 75.724,24 para o período de 12 (doze) meses;

E considerando os demais elementos constantes do processo administrativo;

ATESTO, para os fins do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Câmara Municipal de Votuporanga, autorizando o prosseguimento das providências necessárias à prorrogação do Contrato Administrativo nº 16/2025 pelo período de 12 (doze) meses.

Votuporanga/SP, 01 de outubro de 2026.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/10/2026 16:45:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113364-5B6V7E-8T61U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

